



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO DE LEI Nº 03/79

NOMEIA MEMBRO PARA COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A mesa da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada dia 13 de setembro de 1979, aprovou, e ela promulga a seguinte:

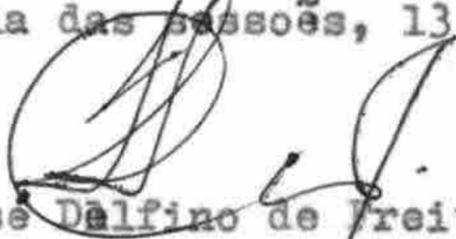
R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º- Fica nomeado o Vereador RUBENS JOSÉ DE SOUSA, como membro representante da Câmara Municipal de Iturama na Comissão Especial de Avaliação, criada pela lei nº 2.028 de 19.07.1979.

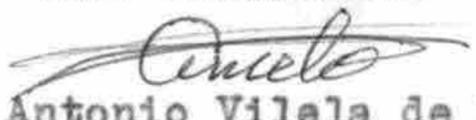
Parágrafo único- A Comissão Especial de Avaliação a que se refere este artigo ficará vinculada à abertura e julgamento das propostas, mantidos todos os membros que dela fizerem parte.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1979


José Delfino de Freitas
Presidente da Câmara


Guilherme Lima Borges
Vice Presidente


Antonio Vilela de Melo
Secretário da Câmara